Id:0B62164D35944D85

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

JUAZEIRO DO PIAUÍ
Um novo tempo, uma nova história

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2024

PROCESSO Nº: 028/2024

DISPENSA Nº: 014/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADO: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA, CNPJ: 43.735.220/0001-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (LOCAÇÃO DE 14 TABLETS), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TREINAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (PI).

VALOR: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MARÇO DE 2024.

VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Juazeiro do Piauí – PI, 25 de março 2024.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Id:05D5006BBF6C490A

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo no dia 28/04/2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Guadalupe (PI) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 133, Incisos VI e XIII e **CONSIDERANDO** a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é costume nesta cidade;

DECRETA:

Art. 1º 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 28/04/2024, em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Guadalupe (PI).

Art. 2º Os efeitos do presente Decreto, não se aplicam aos serviços de emergência do setor público, como Saúde, Serviços de Vigilância, Limpeza Pública bem como os setores de Licitação, Assessoria Jurídica, Recursos Humanos, Contabilidade e outros assim considerados que atendam em regime de plantão e aqueles considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe (PI) em vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA:47073713372
Assinado de forma digital por MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA:47073713372
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=27134040000182, ou=AC SyngularID Multipla, ou=ICP-Brasil, cn=MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA:47073713372
Dados: 2024.03.22 23:21:16 -03'00'

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Id:089B8B5C7A804C73

Guadalupe

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA/ SERVIÇO: REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE ESCOLAR OLINDINA SILVA TOMADA DE PREÇO: 009/2023

ENDEREÇO: RUA MARIANA DE CASTRO, CENTRO, GUADALUPE - PI

DATA: 20/03/2024 **VALOR PREVISTO : R$1.560.052,36**

RELATÓRIO PROPOSTA DE PREÇO

POSIÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
1º	**JAC SÁ EIRELI - 17.257.344/0001-83**	**R$1.532.735,36**	**1,75%**
2º	J W SOUSA LIMA LTDA - 08.672.027/0001-32	R$1.547.947,13	0,78%

CONCLUSÃO:

As empresas **JAC SÁ EIRELI** apresentou propostas de preços com menor valor global, estando em conformidade com o devido processo legal. Dessa forma, consta como vencedora da Tomada de Preço 009/2023.

É analisado apenas a proposta de preço de menor valor global. Caso seja identificado alguma divergência técnica que prejudique O CONTRATANTE ou infrinja regras do Edital, a segunda proposta de menor valor é analisada, e assim sucessivamente.

Prefeitura Municipal de Guadalupe - PI. Praça César Cals 1300, Centro, Cep.: 64.840-000, Cnpj: 06.554.083/0001-47

FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO JUNIOR:02905422351
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO JUNIOR:02905422351
Dados: 2024.03.20 11:22:14 -03'00'

ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id:0CC55BC5931E4C70

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2024 - RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.00008359/2023

Às dez horas do dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se o Presidente da CPL deste Órgão e respectivos membros, designados por Portaria, em atendimentos às Disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de procederem com o resultado da análise das Propostas de Preços das empresas: J.W. SOUSA LIMA LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32 e J.A.C SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, feitas pelo Engenheiro Civil, o senhor Francisco Edilberto de Carvalho Júnior, RN:1915804590/CREA-PI, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade Escolar Olindina Silva, no município de Guadalupe – PI.

Ato contínuo, na data de hoje, a Comissão passou a descrever o resultado do relatório do setor de engenharia, sobre a análise das propostas, oportunidade em que restou consignado o seguinte:

A empresa J.A.C SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, apresentou proposta de preço com menor valor global, estando em conformidade com o devido processo legal, ficando portanto esta DECLARADA vendedora do presente processo licitatório.

Não obstante, o resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto o prazo para interposição de Recursos nos termos da Lei. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

Rejane Paeslandim Soares
Membro

Rhangell Sandes Almeida de Morais
Membro/Suplente

Joelma Carvalho de Sá Sousa
Presidente da CPL/ Suplente